

Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2023.

Valor total: R\$ 1.218,00 (mil duzentos e dezoito reais).

Contrato nº 055/2023 tem por objeto a aquisição de equipamentos e acessórios médico hospitalares para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1238/2021.

Assinado em 14/02/2023.

MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo n.º 19.769.105-0.

Vigência: 18/02/2023 a 16/08/2023.

Valor total: R\$ 3.318.102,00 (três milhões, trezentos e dezoito mil, cento e dois reais).

Contrato nº 125/2023 tem por objeto a contratação emergencial de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda da Cadeia Pública de Guaíra II, oriundo da Dispensa de Licitação nº 1903/2023.

Assinado em 13/02/2023.

MILENE EMICO MARUISHI YTAMURA e MARIO MASSAO YTAMURA

Protocolo n.º 19.754.297-7.

Vigência: 12/03/2023 a 11/03/2024.

Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Termo aditivo nº 044/2023 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2022 referente a locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia de Rolândia.

Assinado em 14/02/2023.

14199/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023/UEF
Eprotocolo: 19.316.816-7

Súmula: Orientações às Instituições proponentes/ executoras de Projetos apoiados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, com recursos do Fundo Paraná considerando suas principais especificidades.

Art. 1º - A gestão e a operacionalização dos recursos do Fundo Paraná são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF, nos termos da Lei Estadual nº 21.354 de 01/01/23 e pelo Decreto Estadual nº 03, de 01/01/23. O Fundo Paraná tem por finalidade apoiar o financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual de Inovação e atividades afins, segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, órgão de assessoramento superior do Governador do Estado, para formulação e implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 2º - A Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF, instituída pela Lei 12.020 de 1998, alterada pela Lei Estadual 21.354 de 2023, está vinculada ao Gabinete do Secretário, na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, e tem como objetivo realizar a gestão e a operacionalização do Fundo Paraná, atendendo às políticas e diretrizes recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT - PARANÁ. Parágrafo único - A Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF é constituída por: Coordenadoria Geral, Assessoria Técnica, Coordenadoria de Projetos e Coordenadoria Administrativa. Toda documentação a ser submetida à apreciação da SETI/UEF deverá ser encaminhada, por meio do Sistema E-protocolo Digital, <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>. O presente Ato Administrativo entra em vigor na data de sua Publicação em Diário Oficial Indústria e Comércio do Estado do Paraná. Curitiba, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ CÉZAR KAWANO
Coordenador Geral

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

13801/2023

SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

1ºTATC 031/2022 – Eprotocolo : 20.027.039-8 - Partícipes: SETI-SESA-UEM- **OBJETO:** PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 031/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, SUCESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR; A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA; E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM. Este TERMO ADITIVO tem por objeto promover o reajuste das Bolsas do Programa de Residência Técnica vinculadas ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA, no índice de 25% (vinte e cinco por cento), conforme definido pelo Decreto Estadual nº 12.808/2022 e plano de Aplicação aprovado no protocolo em epígrafe, bem como promover a redução do número de vagas ofertadas pelo Programa. Ficam reduzidas 232 (duzentos e trinta e duas) vagas de Residentes Técnicos Egressos para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA. **Recurso:** O valor global das despesas para a execução do Programa passa de R\$ 17.643.816,00 para R\$ 7.126.377,00, para o período de 24 (vinte e quatro) meses de execução e 30 (trinta) meses de vigência, provenientes de recursos da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA a serem disponibilizados mediante (M.C.O.), nos termos do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação aprovados. Este Termo de cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial, sendo o período de execução equivalente ao período de vigência, **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

14197/2023

SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

2º TATC 004'21 – Eprotocolo : 20.042.731-9 Partícipes: SETI-UEF/UEPN - **Objeto:** FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, SUCEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. Celebram o presente Termo Aditivo firmado para a execução do projeto "Ampliação da Capacidade de testagem de Sars-Cov-2 como Estratégia de Controle da Pandemia de Covid-19 no estado do Paraná". **Vigência:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência/execução do projeto, conforme justificativa apresentada pela UENP, no protocolo de origem e nos termos do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados. Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e sua vigência terá duração de 33 (trinta e três) meses (até o dia 24 de novembro de 2023), sendo o período de execução equivalente ao período de vigência. O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho. **Curitiba,** datado e assinado digitalmente.

14138/2023

Receita Estadual do Paraná

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2023 – SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE PARANAVÁ

PROTÓCOLO: SID nº 19.972.048-1

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com interveniência e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, CNPJ nº 76.977.768/0001-81.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 15/02/2023 e término em 15/02/2028.

DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Covelo Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Carlos Henrique Rossato Gomes (Prefeito Municipal de Paranavai/PR).

13653/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 0588/2023-FUNREFISCO

PROTÓCOLO: SID nº 19.335.346-0

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, com recursos do Fundo de Reequipamento do Fisco – FUNREFISCO – CNPJ nº 11.242.618/0001-84

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 59.456.277/0001-76

OBJETO: Prestação de serviços padronizados no fornecimento de licenciamento, suporte técnico e provimento de novos releases do Software Oracle PSRM, conforme condições, requisitos, quantidades e especificações descritas no Termo de Referência e da Proposta Comercial nº 18359954, apresentada pela Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993 e Inexigibilidade de Licitação nº 01748/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.829.496,10 (Dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2960.0412941.6328; Fonte 128; Elemento de Despesa 4490-40.01.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses – início em 15/02/2023 e término em 14/08/2025.

DATA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 19.270.248-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2271/2022-SESA

J. R. EHLKE & CIA LTDA. NO LOTE 01. VALOR R\$ 80.400,41.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023

Karin Stopinski

Pregoeira

SESA/DAD/CGOV/CPL

14517/2023

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 19.699.681-8.

Onde se lê: "Vigência: 13/02/2023 a 12/02/2023.".

Leia-se: "Vigência: 13/02/2023 a 12/02/2024.".

SILVIO VIGIDO ME.

Protocolo n.º 19.693.858-3.

Onde se lê: "Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2023.".

Leia-se: "Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024.".

14792/2023

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

SCALIANTE & MACEDO LTDA.

Protocolo n.º 19.400.886-4.

Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024.

Valor total: R\$ 14.758,99 (quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Contrato n.º 118/2023 – GMS n.º 722/2023 tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar e Subunidades, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1950/2022.

Assinado em 14/02/2023.

MARCIO RONALDO ESPERANÇA EIRELI ME.

Protocolo n.º 19.400.886-4.

Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024.

Valor total: R\$ 32.010,50 (trinta e dois mil e dez reais e cinquenta centavos).

Contrato n.º 117/2023 – GMS n.º 721/2023 tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar e Subunidades, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1950/2022.

Assinado em 14/02/2023.

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

Protocolo n.º 18.707.711-7.

Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024.

Valor total: R\$ 45.890,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

Contrato n.º 120/2023 – GMS n.º 727/2023 tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar e Subunidades, oriundo do Pregão Eletrônico 877/2022.

Assinado em 14/02/2023.

MARCIO RONALDO ESPERANÇA EIRELI ME.

Protocolo n.º 18.707.711-7.

Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024.

Valor total: R\$ 40.818,00 (quarenta mil oitocentos e oito reais).

Contrato n.º 119/2023 – GMS n.º 726/2023 tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar e Subunidades, oriundo do Pregão Eletrônico 877/2022.

Assinado em 14/02/2023.

MARCOS ANTONIO CAPPELETTI.

Protocolo n.º 19.965.977-4.

Vigência: da data de publicação até 30/12/2023.

Convênio n.º 112/2023 tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, devendo os mesmos atuar dentro das dependências da Cadeia Pública de Palmas.

Assinado em 14/02/2023.

MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.

Protocolo n.º 18.714.927-4.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da publicação.

Convênio n.º 026/2023 tem por objeto a cessão de 01 (um) servidor municipal por parte do Poder Executivo do Município de Manoel Ribas para ser aplicado nas atividades de serviços gerais na Sede do 3º Pelotão de Polícia Militar.

Assinado em 08/02/2023.

CIRRUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Protocolo n.º 20.024.829-5.

Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2028.

Valor total: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Termo aditivo n.º 052/2023 tem por objeto a alteração do início do prazo de vigência do Contrato n.º 1115/2022, referente a locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos em Curitiba e Região Metropolitana.

Assinado em 14/02/2023.

EXTRATO(S) DE REPUBLICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/2023

PROTOCOLO: 19.346.685-0

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de locação de caçambas estacionárias, para retirada de estercor e destinação final de resíduos visando atender as necessidades do Regimento de Polícia Montada "Coronel Dulcídio".

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.

ABERTURA: 07/03/2023 às 09h30min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (n.º 176/2023) e licitacoes-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID do Banco do Brasil 987590, SESP.

14489/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2023

PROTOCOLO: 19.973.629-9

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 4º Comando Regional de Polícia Militar no município de Ponta Grossa-PR

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.

ABERTURA: 07/03/2023 às 14h30min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (n.º 139/2023) e licitacoes-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID do Banco do Brasil 987569.

14506/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 8.1.01.22.0001046017-45

A edificação CEREALISTA GUZZO LTDA CNPJ 77.027.464/0001-16, locado na AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 95, bairro CENTRO, ITAPEJARA DO OESTE/PR, com ocupação M-5 e área de 6171,9 m², firmou com 13º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 8.1.01.22.0001046017-45, com início em 21/11/2022 e término em 20/11/2025. O valor da cláusula penal é de R\$ 21.730,00 – 16/02/2023.

14271/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino SuperiorSECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

1º TATC 071/2022 – Eprotocolo : 20.061.441-0 - Participes: SETI-UGF/UNIOESTE - OBJETO: FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, SUCEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- UNIOESTE, firmado para a execução do Projeto "NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NEDDIJ - UNIOESTE – CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON".